



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

MINAS GERAIS

N.º

Assunto:

Serviço:

Lei Nº 185/77

Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona.

A Câmara Municipal de Albertina decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade Pública a CAIXA ESCOLAR " EPAMINONDAS BRUM " com sede nesta cidade a rua Carlos Rinco s/n

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor / na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, / que a cumpram e façam cumprir tão exatamente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Albertina em
29 de setembro de 1977.

José Gomes de Moraes Filho
José Gomes de Moraes Filho
- Prefeito Municipal -